

Edição Digital: 881 | Ano: 7 | Quinta - Feira, 18 de Abril de 2024

MAIS DE 310 PROFISSIONAIS REFORÇAM A EDUCAÇÃO DE FERRAZ DE VASCONCELOS



Para reforçar e aprimorar a equipe de professores e demais servidores na rede municipal, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria de Educação, realizou a convocação de 310 aprovados nos concursos públicos do município desde 2021.

Todas as unidades escolares foram contempladas com os profissionais em cargos vinculados ao magistério, como professor, ou em funções técnicas ou administrativas, como auxiliar de creche, motorista, secretário escolar, inspetor de alunos, entre outros. Considerando as desistências e as novas convocações, nesses quatro anos foram convocados em média 200 aprovados em cada período.

De acordo com a pasta, os servidores são avaliados pelo comprometimento com as ações da rede e comunidade escolar, responsabilidade, produtividade e dedicação, com o objetivo de

promover a melhoria da qualidade da educação e da promoção efetiva da aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes ferrazenses.

Atualmente a Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos conta com 1.651 servidores públicos no quadro de funcionários. Para contribuir no desenvolvimento profissional dos gestores, a pasta promove diversas ações de qualificação, com as formações voltadas às vivências em sala de aula e acompanhamento sistemático nas unidades, além de cursos gratuitos, seminários entre outros.

“As contratações dos últimos concursos públicos são resultado de uma gestão comprometida e responsável, pois refletem o investimento da municipalidade na valorização do educador, democratiza o acesso aos serviços públicos e assegura a escolha de profissionais capacitados para os diversos cargos e atuações”, destaca a titular da Secretaria, Paula Trevizolli.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📘 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.551, de 15 de abril de 2024.

“Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, o ‘**Abril Azul – Mês de Conscientização sobre o Autismo**’, e dá outras providências.”

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, o “**Abril Azul – Mês de Conscientização sobre o Autismo**”, a ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º. O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com setores competentes nas esferas estadual e federal, bem como com Ong’s do Terceiro Setor e com a iniciativa privada, voltadas a realização de atividades e eventos dirigidos a atender as finalidades da campanha, inclusive com a mobilização de todos os meios de comunicação e realização de palestras e eventos afins.

Parágrafo Único. Durante o Abril Azul os prédios públicos, tais como Prefeitura, Câmara Municipal, Secretarias, Hospitais e unidades básicas de saúde, poderão utilizar iluminação com a cor azul que representa a causa do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.551/2024 – fls. 2

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.552, de 15 de abril de 2024.

“Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos e dá outras providências.”

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos, a “Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos”, a ser realizada anualmente na semana em que constar o dia 05 de maio, com o intuito de promover a conscientização e a educação da população sobre a importância do uso adequado de medicamentos, visando a segurança, eficácia e sustentabilidade no sistema de saúde municipal.

Art. 2º. Durante a “Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos”, serão realizadas atividades educativas, como palestras, workshops, e distribuição de materiais informativos em locais estratégicos, abordando temas relacionados à prescrição consciente, automedicação responsável e descarte adequado de medicamentos.

Art. 3º. Serão desenvolvidas campanhas de conscientização, utilizando meios de comunicação tradicionais e digitais, com o objetivo de informar a população sobre os perigos da automedicação, a importância da consulta médica e da adesão correta às prescrições.

Art. 4º. Durante a semana, serão promovidas ações de incentivo ao descarte responsável de medicamentos vencidos ou não utilizados, em parceria com Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando a preservação ambiental e a prevenção de riscos à saúde pública.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.552/2024 – fls. 2

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.942, de 15 de abril de 2024.

“Formaliza a adesão do Município de Ferraz de Vasconcelos ao projeto “Facilita SP – Municípios” instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 6.362/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.942/2024 – fls. 2

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Ferraz de Vasconcelos adere ao Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

- a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;
- b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
- c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.942/2024 – fls. 3

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA

THIAGO SEVERO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRICULTURA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.195, de 15 de abril de 2024.

“Institui a Comissão de Transição da Gestão do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, que especifica”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.284/2024;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto da Pessoa Idosa que é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 a qual estabelece o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - SMAS, o qual estabelece que as instalações do Serviço devem ser localizadas no território do Município de Ferraz de Vasconcelos.

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Colaboração nº 001/2019 –SMAS firmado com a OSC Recanto dos Idosos Luz Divina, o qual se encerra em 12 de maio de 2024, cujo local de execução encontra-se no município de Suzano.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Transição de gestão da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa.

II - A Comissão ora instituída será composta por Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

III - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Alberto Dias de Medeiros Filho

José Luís de Oliveira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 44.195/2024 – fls. 2

Regina Celia Novaes Oliveira
Eliana Paganotti Resende
Adriana Ferreira de Carvalho
Maria Aparecida Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Renata Vargas do Amaral
Nubia Aparecida Reis Cruz Massaro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Kaio Cesar Almeida Mendonça Gimenes
Alessandra França de Souza

IV - O objetivo da Comissão de Transição é auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social na obtenção das informações relativas aos acolhidos a fim de viabilizar a transferência das pessoas idosas do Município de Ferraz de Vasconcelos, hoje acolhidas na organização parceira com sede no município de Suzano.

V - A Comissão de Transição poderá realizar reuniões com profissionais responsáveis pela atual gestão e ainda com profissionais responsáveis pela futura gestão.

VI - A comissão ora constituída poderá ter acesso ao local de acolhimento, bem como aos documentos relativos aos idosos, a fim de conhecer suas necessidades de saúde e da vida civil ou qualquer documento de interesse dos acolhidos.

VII - Os integrantes da Comissão estão obrigados a preservar o sigilo das informações obtidas no âmbito de sua atuação.

VIII - As atividades prestadas dos membros da Comissão de transição não serão remuneradas.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 44.195/2024 – fls. 3

ROBSON XISTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETOS:

DECRETO Nº 6.922, de 28 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023”.

DECRETO Nº 6.926, de 28 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023”.

DECRETO Nº 6.927, de 28 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit financeiro autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023”.

DECRETO Nº 6.931, de 22 de março de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.540 de 27 de dezembro de 2023”

DECRETO Nº 6.935, de 22 de março de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.540 de 27 de dezembro de 2023”

DECRETO Nº 6.936, de 22 de março de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023”.

DECRETO Nº 6.937, de 22 de março de 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 3.540 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETO 6.940, de 5 de abril de 2024.

“Aceita doação de bens móveis, que especifica.”

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES (PUBLICAÇÃO BOM – BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO: TERÇA- FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024)

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 44.161, de 11 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor comissionado"
Isaque da Silva Russo -15/4/2024

PORTARIA Nº 44.162, de 12 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Ester Libano da Silva Pereira – 28/3/2024

PORTARIA Nº 44.163, de 12 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Daniela de Oliveira Antunes – 4/4/2024

PORTARIA Nº 44.164, de 12 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Antonio Ailson Silva e Silva – Assessor Estratégico de Assuntos Jurídicos do Núcleo de Assessoramento - 15/4/2024

PORTARIA Nº 44.165, de 12 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão"
Giovanna Lourenço Pina – Gerente da Divisão de Expedientes Jurídicos do Núcleo de Assessoramento - 15/4/2024

PORTARIA Nº 44.166, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"
Juliane Santos da Silva Baptista – 1/3/2024 (1 dia)

PORTARIA Nº 44.167, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"
Ana Paula Silva Sanches – 18/3/2024 a 21/3/2024 (4 dias)

PORTARIA Nº 44.168, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"
Tatiane Barbosa dos Santos – 21/3/2024 a 22/3/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.169, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"
Barbara Reinato Rodrigues – 20/3/2024 a 21/3/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.170, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"
Marcia Gama Filho – 18/3/2024 a 22/3/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.171, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"
Katia Aparecida Cunha do Nascimento - 28/2/2024 a 11/3/2024 (13 dias)

PORTARIA Nº 44.172, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"
Ana Paula Silva Sanches – 11/3/2024 a 15/3/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.173, de 12 de abril de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento família".

Lucilene Lizardo – 8/4/2024 a 12/4/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.174, de 12 de abril de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família"

Zélia do Nascimento – 19/3/2024 a 20/3/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.175, de 12 de abril de 2024.

"Concede licença-prêmio em gozo"

Ana Leticia Bonfim Santos Reis – 17/5/2024 a 30/6/2024 (45 dias)

PORTARIA Nº 44.176, de 15 de abril de 2024.

"Determina prorrogação de Instauração de Sindicância Investigativa, aberta através da Portaria nº 41.992, de 7 de julho de 2023."

PORTARIA Nº 44.177, de 15 de abril de 2024.

"Determina prorrogação de Instauração de Sindicância, aberta através da Portaria nº 41.995, de 7 de julho de 2023".

PORTARIA Nº 44.178, de 15 de abril de 2024.

"Determina prorrogação de Instauração de Sindicância Investigativa, aberta através da Portaria nº 43.194, de 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 44.180, de 15 de abril de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 44.181, de 15 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Isabel Cristina Fernandes dos Santos – 13/3/2024 a 20/3/2024 (8 dias)

PORTARIA Nº 44.182, de 15 de abril de 2024.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

Angela da Silva Santos – 26/3/2024 a 29/3/2024 e 1/4/2024 a 2/4/2024 (6 dias)

PORTARIA Nº 44.183, de 15 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade"

Andreia Machado Yaginuma de Souza – 16/4/2024 a 2/8/2024 (109 dias)

PORTARIA Nº 44.184, de 15 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença gestante"

Maria Aparecida Lacerda – 8/4/2024 a 4/10/2024 (180 dias)

PORTARIA Nº 44.185, de 15 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença gestante"

Caroline Cruz de Oliveira – 9/4/2024 a 5/10/2024 (180 dias)

PORTARIA Nº 44.186, de 15 de abril de 2024.

"Dispõe afastamento em razão de falecimento em família"

Rosely de Campos Molinari – 28/3/2024 a 4/4/2024 (5 dias)

PORTARIA Nº 44.187, de 15 de abril de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família"

Daniela Rodrigues Alves de Lima – 9/4/2024 e 10/4/2024 (2dois)

PORTARIA Nº 44.188, de 15 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"

Juscineide Coelho de Souza Ferreira – 9/4/2024

PORTARIA Nº 44.189, de 15 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Amanda Reis Oliveira – 9/4/2024

PORTARIA Nº 44.190, de 15 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Patricia kassia Felix Brito – 9/4/2024

PORTARIA Nº 44.191, de 15 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor comissionado"
Danilo Souza Silva – 15/04/2024

PORTARIA Nº 44.192, de 15 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Irenilda Cavalcante dos Santos Lima – 12/04/2024

PORTARIA Nº 44.193, de 15 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Kelly Ferreira Queiroz Figueiredo – 12/04/2024

PORTARIA Nº 44.194, de 15 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Erika Nunes Medeiros – 12/04/2024

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 2024.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 44.198, de 18 de abril de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia"
Bruna Felício Buriti – 90 dias

PORTARIA Nº 44.199, de 18 de abril de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia"
Paulo Alves de Araujo – 90 dias

PORTARIA Nº 44.200, de 18 de abril de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia"
Fernando da Silva – 45 dias

PORTARIA Nº 44.201, de 18 de abril de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia"
Gerson da Silva Bueno – 30 dias

PORTARIA Nº 44.202, de 18 de abril de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia"
Lígia Alda Terzian – 45 dias

PORTARIA Nº 44.203, de 18 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Marlúcia Barbosa Pereira – 16/4/2024

PORTARIA Nº 44.204, de 18 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Andreia Machado Yaginuma de Souza – 15/4/2024

PORTARIA Nº 44.205, de 18 de abril de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo"
Jessica de Lima e Silva – 10/4/2024

PORTARIA Nº 44.206, de 18 de abril de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
Layla Yumi de Sousa – 19/3/2024 a 20/3/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.207, de 18 de abril de 2024.
"Designa servidor em substituição"
Paulo Sérgio Squassoni – 4/3/2024 a 2/4/2024

PORTARIA Nº 44.208, de 18 de abril de 2024.
"Designa servidor em substituição"
Lourdes Marques de Jesus – 18/3/2024 a 16/4/2024

PORTARIA Nº 44.209, de 18 de abril de 2024.
"Designa servidor em substituição"
Maria Angela da Hora de Oliveira – 16/2/2024 a 1/3/2024

Ferraz de Vasconcelos, 18 de abril de 2024.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO/FEMININO)

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos por meio da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020, para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino e Masculino), relacionados no **ANEXO I** do presente edital, para serem submetidos à investigação Social.

1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da Investigação Social, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. O candidato deverá prover a impressão do *Formulário de Autorização para realização da investigação social, utilização de dados pessoais, dados pessoais sensíveis e declaração de veracidade das informações prestadas* (ANEXO II do presente edital) e do *Formulário de Avaliação de Conduta Social – Investigação Social* (ANEXO III do presente edital), respondê-los e preenchê-los com caneta esferográfica azul, de forma legível, preferencialmente com letra de forma. Os referidos formulários deverão ser acondicionados em um envelope pardo do tipo A4, e este último deverá estar indenticado com nome completo do candidato e respectivo número de inscrição. A identificação do envelope poderá ser feita por meio de etiqueta ou manuscrito diretamente no envelope (parte externa) utilizando caneta esferográfica na cor azul. Outros documentos deverão ser acondicionados no envelope, conforme disposto no item 3 deste edital. O envelope devidamente identificado, contendo os formulários e demais documentos descritos no item 3 deste edital, deverá ser entregue na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos. O endereço, as datas e os horários determinados constam no ANEXO I do presente edital.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Os documentos a serem entregues pelo candidato à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos são os descritos neste ítem e deverão ser acondicionados no envelope pardo do tipo A4, na mesma sequência da lista que segue:
- I. Cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC) com data de expedição não inferior a 10 anos (a cópia deste documento deverá ser apresentada junto a ORIGINAL para conferência);
 - II. Cópia reprográfica ou comprovante de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - III. Formulário de Autorização para realização da investigação social;
 - IV. Formulário de Avaliação de Conduta Social - Investigação Social, devidamente preenchido, e contendo no devido espaço reservado, uma foto no tamanho 5 x 7 (com fundo branco e vestuário sem qualquer imagem, logomarca ou simbologia) captada em no máximo 6 meses anteriores a data de publicação do presente edital. Não será aceita foto do candidato com a utilização de bonés, toucas, ou qualquer acessório que dificulte a sua identificação.
 - V. Atestado de Antecedentes Criminais da respectiva Secretaria de Segurança Pública- SSP;
 - VI. Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, da comarca do Município em que residi;
 - VII. Certidão de Execução Criminal, emitida pela Justiça Estadual, da comarca do Município em que reside;
 - VIII. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
 - IX. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, (abrangência – Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo);
 - X. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar do Estado no qual reside;
 - XI. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar da União;
 - XII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (cópia reprográfica);
 - XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, isenta ou não;
 - XIV. Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista

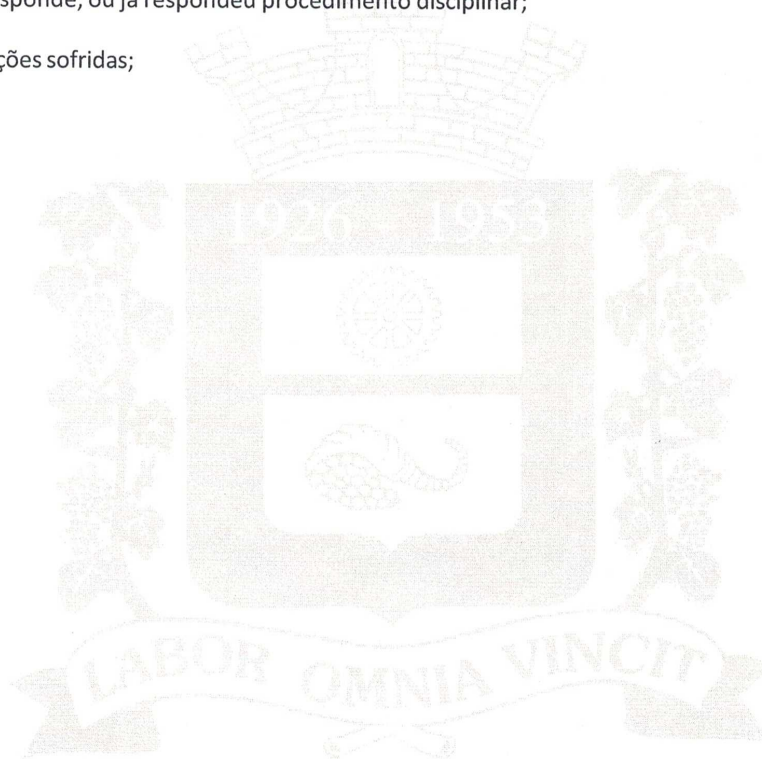


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

(candidato do sexo masculino);

- XV. No caso de servidor ou ex servidor público, Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo ou que serviu, informando:
- a) Sua atual situação disciplinar ou comportamental;
 - b) Se responde, ou já respondeu a processo disciplinar;
 - c) Se responde, ou já respondeu procedimento disciplinar;
 - d) Punições sofridas;





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

4. O candidato deverá entregar a documentação requerida, pessoalmente na **Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, situada na Rua Dom João VI, nº 513, 6º Andar – Jd Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos, CEP 08529-310. As datas e horários determinados para entrega estão dispostos no ANEXO I do presente edital. Não haverá segunda chamada para entrega da documentação, qualquer inconformidade alusiva a este procedimento tornará o candidato inabilitado no certame.
5. A etapa da Investigação Social é realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 347 de 09 de dezembro de 2019 em seu artigo 71, inciso VII.
6. No tocante às informações e aos documentos apresentados, qualquer irregularidade, inconsistência ou omissão constatada implicará na eliminação do candidato no certame.
7. A Investigação Social é apenas uma das etapas do concurso, não tendo à administração pública a obrigação de contratar todos os candidatos que forem submetidos a esta etapa. A contratação se dará considerando todas as etapas e a todos os pressupostos contidos no Edital para o Concurso Público nº 01/2020 para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (sexo Feminino e Masculino).
8. A Investigação Social se pauta em valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício do cargo, tais como civismo, a hierarquia, a disciplina, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.
9. A investigação Social tem como intuito identificar, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade a existência de condutas inadequadas, reprováveis e incompatíveis com o cargo e, portanto, terá caráter eliminatório. São fatos que afetam a conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- I. Prática de ato tipificado como crime;
 - II. Prática de ato de improbidade administrativa;
 - III. Prática de ato de violência física ou agressão moral;
 - IV. Prática de ilícito administrativo no exercício da função pública;
 - V. Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
 - VI. Não ter sido demitido da administração pública;
 - VII. Existência de sentença penal condenatória transitada em julgado;
 - VIII. Participação em grupo paramilitar ou organização criminosa;
 - IX. Uso ou vício em drogas ilícitas;
 - X. Vício em álcool e outras drogas;
 - XI. Prática habitual e eventual de jogo proibido;
 - XII. Possuir tatuagens que expressem contrariedade às instituições democráticas, que façam alusão à ideologia terrorista e/ou extremista, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo, origem ou qualquer outra forma de intolerância.
 - XIII. Declarações públicas ou participação em atos que signifiquem apologia ao crime ao uso de droga ilícita ou exalte organizações criminosas;
 - XIV. Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;
 - XV. Outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato;
 - XVI. Demais requisitos previstos no artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 347/2019, no que couber.
-
10. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
 - I. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste edital;
 - II. Apresentar documentos falsos;
 - III. Apresentar documentos rasurados;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

- IV. Tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no item 09 deste edital.
11. Após a conclusão, o candidato terá seu resultado final publicado como APTO ou INAPTO, sendo garantido o prazo de 05 dias para recurso, a contar da data de publicação do resultado da Investigação Social. O recurso deverá ser impetrado diretamente no setor de protocolo da prefeitura municipal de Ferraz de Vasconcelos, Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos – CEP 08529-210.
12. Após o recebimento do recurso a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos o submeterá a uma análise minuciosa, portanto, caso seja constatada qualquer irregularidade, implicará na eliminação do candidato nesta etapa do concurso.
13. A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos poderá exigir que o candidato providencie documentação complementar a fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam durante a condução do processo de Investigação Social, caso isso ocorra o candidato deverá providenciar o que for solicitado dentro de um prazo estipulado pela Corregedoria, não sendo aceito qualquer manifestação em data posterior ao estipulado, bem como a entrega fora do prazo estabelecido.
14. O candidato que tenha residido no exterior nos últimos 5 (cinco) anos que antecederam à data de publicação deste edital, deverá requerer nos respectivos Consulados dos países que esteve domiciliado, certidão ou documento (redigido em língua portuguesa) que conste a existência ou não de antecedentes criminais, no período de residência declarado, entregando-o com os demais documentos exigidos neste edital.
15. Em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos da Investigação Social, da reputação e da idoneidade, que instruem quanto à identificação do histórico de conduta do candidato ao ingresso na Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o candidato isenta de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre sua pessoa, cabendo a Corregedoria da Guarda Civil

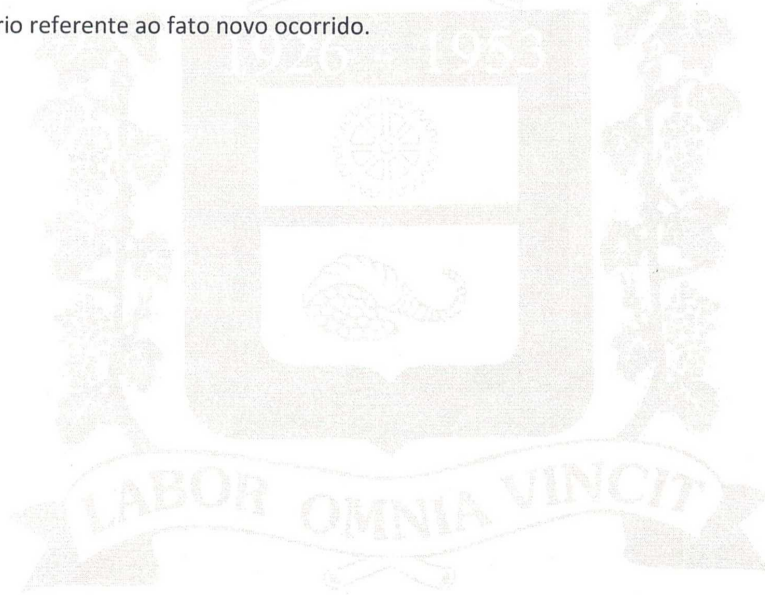


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal de Ferraz de Vasconcelos resguardar sigilo da fonte dos dados, das informações e documentos em cumprimento ao inciso X e XXXIII, do artigo 5º e inciso II, do §3º do artigo 37, todos da Constituição Federal.

16. Após a entrega da correspondente documentação pelo candidato e já tendo iniciado os procedimentos de Investigação Social, caso ocorram fatos novos referentes aos dados e informações declaradas e ou documentos juntados e que envolvam diretamente a pessoa do candidato, este deverá de imediato informar ao órgão da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos pessoalmente e entregar na SEDE da Corregedoria da Guarda Civil Municipal anexando, nos casos em que houver uma cópia de documento comprobatório referente ao fato novo ocorrido.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

17. A obrigação descrita acima deve ser cumprida pelo candidato durante todo o período que antecede a nomeação do cargo.
18. Os candidatos deverão imprimir e preencher os formulários dos ANEXOS II e III, devendo entregá-los no local, data e horário determinado. Os formulários deverão estar devidamente preenchidos no ato da entrega, e TODAS as respectivas folhas deverão estar rubricadas pelo candidato.
19. Os candidatos considerados APTOS na investigação social serão convocados para a próxima etapa do certame

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos - SP, 18 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

*(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)***CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO SE APRESENTAR À COREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SITUADA NA RUA DOM JOÃO VI N° 513, 6° ANDAR - JD FERRAZENSE, FERRAZ DE VASCONCELOS, CEP 08529-310. PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, NA DATA E HORA ESTABELECIDAS CONFORME LISTA A SEGUIR:

01 – Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino)

Inscrição	Nome	CPF	Data Comparcimento	Hora
82364052	THAISSA TEODORO FERREIRA	5196XXX842	08/05/2024	09:00
82018413	DANIELLE MIGUEL DE SOUSA	4993XXX899	08/05/2024	09:00
82089779	JOSIANA GORRERA VIANA	1178XXX610	08/05/2024	09:00
82046190	MARISA CASALLE	2870XXX837	08/05/2024	09:00
82365822	THAYNA SANTOS	4595XXX813	08/05/2024	09:00
81993030	CALIANDRA ROSA RIBEIRO FERREIRA SANTANA	3373XXX820	08/05/2024	10:00
82435472	ADRIANA LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	2775XXX818	08/05/2024	10:00
82128294	MARA ETELVINA MIRANDA DE MELO	3059XXX814	08/05/2024	10:00
82036055	INGRID ALVES MATOS	3798XXX838	08/05/2024	10:00
81994664	JESSICA LIMA XAVIER NESTOR	5057XXX801	08/05/2024	10:00

02 – Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino)

Inscrição	Nome	CPF	Data Comparecimento	Hora
82032084	EMERSON JESUS DOS SANTOS	4102XXXX857	08/05/2024	11:00
82049440	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	3431XXXX806	08/05/2024	11:00
82298831	WALACE DIAS PORTES	4006XXXX877	08/05/2024	11:00
81994010	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	3575XXXX819	08/05/2024	11:00
81992661	DANIEL DAS NEVES RIBEIRO	0937XXXX941	08/05/2024	11:00
81999011	LUIZ JERONIMO DE ARAUJO NOYAMA	2728XXXX856	08/05/2024	14:00
82174385	VINICIUS ALVES DE MORAES	3358XXXX805	08/05/2024	14:00
82019991	DOUGLAS CONCEICAO DE LIMA	4555XXXX800	08/05/2024	14:00
82400199	TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	6062XXXX348	08/05/2024	14:00
81990588	FABIO TAQUETTO DE SOUZA	3617XXXX809	08/05/2024	14:00
82193207	JOAO BATISTA DIAS	1666XXXX840	08/05/2024	14:00
82336172	APARECIDO DONISETTE PANELLI	0447XXXX864	08/05/2024	15:00
82448035	ADRIANO JOSE DE LIMA	3226XXXX862	08/05/2024	15:00
82458995	OSEIAS DE PAULO QUEIROZ	4121XXXX850	08/05/2024	15:00
82095329	EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	2992XXXX830	08/05/2024	15:00
81998317	MICHEL ANDERSON QUINTO	3610XXXX807	08/05/2024	15:00
82021473	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	3356XXXX828	08/05/2024	15:00
81986238	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	3030XXXX824	08/05/2024	16:00
81993978	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	3082XXXX865	08/05/2024	16:00
81989199	ALEXANDRE DOS SANTOS MAZARIM	3098XXXX802	08/05/2024	16:00
82199949	IVAN CANDIDO HINNO	3125XXXX837	08/05/2024	16:00
82032262	CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	0583XXXX308	08/05/2024	16:00
82087717	THIAGO MATOS DOS SANTOS	2277XXXX809	08/05/2024	16:00
82000816	LUCAS PAIXAO DA SILVA	4771XXXX864	09/05/2024	09:00
81987927	FABIANO DE PAULA YOKOTA TRENTIN	2802XXXX801	09/05/2024	09:00
82002711	JACKSON AQUINO DE OLIVEIRA	4011XXXX804	09/05/2024	09:00
82040559	ROGERIO ALVES DE SOUZA	3513XXXX820	09/05/2024	09:00
82059420	JEREMIAS SOARES DA SILVA	4471XXXX822	09/05/2024	09:00
82308276	DIOGO HENRIQUE SILVA COUTINHO	3433XXXX810	09/05/2024	10:00
82380473	WESLEY DA CRUZ CUNHA	3419XXXX802	09/05/2024	10:00
81986181	REGIS FERNANDO DA SILVA	3182XXXX896	09/05/2024	10:00
81987463	LUIS ADRIANO DOS SANTOS CORREA	9980XXXX072	09/05/2024	10:00
82372764	JOSE CLEBER DA SILVA	0960XXXX743	09/05/2024	10:00
81990065	WAGNER OKITA	3326XXXX814	09/05/2024	11:00

81987633	ELVIS DE ALMEIDA VICENTE	3800XXX890	09/05/2024	11:00
82336806	EMANUEL PEREIRA CORREIA	2276XXX894	09/05/2024	11:00
82136041	VICTOR LUIZ SILVA DA PUREZA	0211XXX154	09/05/2024	11:00
82141444	LEANDRO RODRIGO DA COSTA SANTOS	3147XXX892	09/05/2024	11:00
82133581	JOSIAS MARTINS VIEIRA	4353XXX831	09/05/2024	14:00
82326240	ISRAEL FERREIRA DE SOUZA	3357XXX890	09/05/2024	14:00
82056900	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS	2239XXX889	09/05/2024	14:00
82421625	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	0161XXX618	09/05/2024	14:00
82363064	LUCAS DEIZEPI ROCHA	4306XXX801	09/05/2024	14:00
82464022	DIPAULO REZENDE CORTES	3820XXX865	09/05/2024	14:00
82081123	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	3416XXX870	09/05/2024	15:00
82029490	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO FILHO	1022XXX441	09/05/2024	15:00
81986190	JOSE ADILSON SEGALLA	2815XXX808	09/05/2024	15:00
82201994	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	2777XXX847	09/05/2024	15:00
81994168	MARCOS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS LUNA	4407XXX840	09/05/2024	15:00
82202184	WILDNEI FERNANDES NOLLI	3451XXX830	09/05/2024	15:00
82023107	FILIFE BEZERRA CORREIA	4320XXX889	09/05/2024	16:00
82020299	SIRLAN DE JESUS PEDRO	3044XXX881	09/05/2024	16:00
82041733	SIDNEI DE OLIVEIRA ARAUJO	1758XXX845	09/05/2024	16:00
82329761	DANIEL MONTALBANO GIESEKE	2310XXX830	09/05/2024	16:00
82022836	BRENO HENRIQUE DIAS	0461XXX325	09/05/2024	16:00
81989156	DANIEL YURI PEREIRA MARGINI	4463XXX875	09/05/2024	16:00
81991452	EDMAR OLIVEIRA SANTOS	3729XXX818	10/05/2024	09:00
82022526	JEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	2772XXX820	10/05/2024	09:00
82035164	JOSE ROBERTO DA SILVA	0819XXX460	10/05/2024	09:00
82034818	WANDERLY DA SILVA JUNIOR	2958XXX895	10/05/2024	09:00
81997582	FELIPE DE ARAUJO SILVA	4032XXX880	10/05/2024	09:00
82033129	ROQUE MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	3247XXX886	10/05/2024	10:00
82457905	GETULIO SOARES DE SOUZA	0399XXX506	10/05/2024	10:00
82342598	JOSE GALDINO VILASBOAS FROTA	0004XXX560	10/05/2024	10:00
82203571	JAIR VAZ JUNIOR	4635XXX885	10/05/2024	10:00
82454850	TIAGO FELIX DA SILVA	4196XXX857	10/05/2024	10:00
81999518	PATRICK DE MORAES E SILVA	3776XXX878	10/05/2024	11:00
82300631	RICARDO XAVIER DE SOUZA	3811XXX808	10/05/2024	11:00
82025789	RODRIGO ALVES DA SILVA	3483XXX869	10/05/2024	11:00
81997159	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	3776XXX888	10/05/2024	11:00
82046310	ANDRE COSTA DE SOUZA	0457XXX333	10/05/2024	11:00
82034567	FABIANO MOREIRA DA COSTA	1613XXX837	10/05/2024	11:00
82151660	MAURO SERGIO DE JESUS BARROS DOS SANTOS RODRIGUES	3228XXX862	10/05/2024	14:00
81990685	LUCAS DE SOUZA MOURA	4287XXX839	10/05/2024	14:00
82397821	SEBASTIAO DO NASCIMENTO ANDRADE	3690XXX808	10/05/2024	14:00
82187649	ANTONIO XAVIER DE ALENCAR	4065XXX836	10/05/2024	14:00
82006113	BENEDITO AMBROSIO DE ALMEIDA	1837XXX802	10/05/2024	14:00
82102325	SAULO MARTINS DE SOUZA DO CARMO	1278XXX708	10/05/2024	14:00
81998260	JOSE VITOR FERREIRA SANTANA	1510XXX680	10/05/2024	15:00
81987471	GABRIEL SIDNEY NEVES MARTINS DE ALMEIDA	0512XXX166	10/05/2024	15:00
82086486	GABRIEL CAMILO RODRIGUES	4542XXX837	10/05/2024	15:00
81987978	MARCIO APARECIDO NIGRO JUNIOR	3991XXX831	10/05/2024	15:00
81991789	CARLOS ALBERTO DE MORAES SILVEIRA	4234XXX801	10/05/2024	15:00
82354103	CRISTIAM ALVES DA SILVA	2889XXX851	10/05/2024	15:00

81995873	CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA	4088XXX810	10/05/2024	16:00
82427984	RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	3870XXX848	10/05/2024	16:00
82012229	FELIPE DE ARAUJO BATISTA	4492XXX847	10/05/2024	16:00
82182590	GABRIEL SANCHES DA SILVA	3485XXX852	10/05/2024	16:00
82203423	LUCAS DE SANTANA BECKER	3544XXX885	10/05/2024	16:00
82034478	JONATHAS AYRES SANTOS	3383XXX874	10/05/2024	16:00

ANEXO II
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL,
UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS, DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS E DECLARAÇÃO DE
VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

Através do presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que o MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS por meio da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aqui denominada como CONTROLADORA em razão do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 e todas as suas etapas, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo principalmente, mas não apenas, com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- Fotografia 5 x 7;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma de escolaridade;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;

- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Certidões e declarações do candidato, exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos;
- Todos os documentos, informações, imagens e demais itens disponibilizados pelos candidatos ou obtidos pela CONTROLADORA por meio da investigação social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 ou eventualmente após sua contratação final em caso de classificação para o concurso e mesmo aqueles candidatos que eventualmente não sejam classificados;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação bem como em relação ao presente CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para executar qualquer ação na qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ao interesse público, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA**Compartilhamento de Dados**

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA**Responsabilidade pela Segurança dos Dados**

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA**Término do Tratamento dos Dados**

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período do concurso para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término do concurso tendo o candidato sido selecionado ou não para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA**Direito de Revogação do Consentimento**

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da contratação do candidato caso ele seja qualificado no concurso ou mesmo que ele não seja qualificado;
- Para procedimentos de admissão no concurso ou mesmo que o candidato não seja habilitado e admitido;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por todos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;

- Para o exercício regular de direitos em processo judicial e administrativo;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou da administração pública, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo do andamento do certame e mesmo após o encerramento deste, independentemente do candidato ter sido contratado ao final do concurso.

CLÁUSULA OITAVA

Atualização de dados e veracidade das informações prestadas

O titular se compromete a atualizar as informações prestadas, tão logo que tome conhecimento.

O titular fica ciente de que qualquer informação falsa prestada configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, sendo passível de apuração na forma da lei, bem como, podendo o tornar inapto às demais etapas do certame.

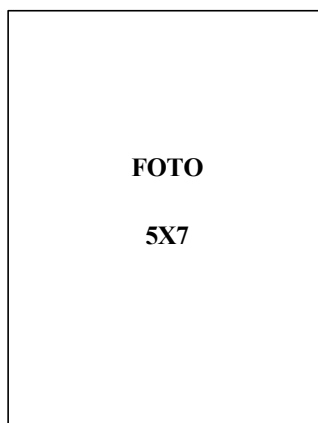
Ferraz de Vasconcelos _____/_____/_____

Assinatura do Candidato (Titular)

ANEXO III

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL - INVESTIGAÇÃO SOCIAL



Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone (s) _____

Instruções para preenchimento:

- 1- O Formulário de Avaliação de Conduta Social - Investigação Social é um documento de natureza sigilosa, tendo como destinatário exclusivo a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- 2- Leia com atenção todas as questões do formulário antes de preenchê-lo.
- 3- Responda corretamente a cada uma delas, fornecendo informações com riqueza de detalhes. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, utilize a ítem 59 "Informações Complementares", ou se preferir, junte folhas para complementação e anexe ao Formulário. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta e rubrique todas as páginas.

ATENÇÃO: Não deixe de declarar nenhuma informação. A omissão ou inexatidão das informações prestadas neste formulário, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a sua eliminação do concurso público.

O candidato DEVERÁ rubricar todas as folhas do "Formulário de Avaliação de Conduta Social - Investigação Social" e ao final assinar. Formulários não rubricados e não assinados, motivará a eliminação do candidato do Concurso.

Todo conteúdo informado possui RESTRIÇÃO DE ACESSO nos termos da legislação vigente que compreende o tema.

1. Nome completo: _____
2. Nome ANTERIOR, se casado (a): _____
3. Qualquer outro nome pelo qual é conhecido (apelido): _____
4. Natural de: _____ 5. Estado: _____
6. Tipo sanguíneo e fator RH: _____ 7. Sexo: _____ 8. Estado Civil _____
9. Data de nascimento: ____/____/____ 10. CPF: _____
11. RG: _____ 12. expedido por: _____
13. RG anterior (de outro Estado (se possuir) e data de expedição) _____
14. Profissão _____ 15. Empresa atual: _____
16. Religião: _____ 17. Com quem reside atualmente/ quantas pessoas
(nome completo / grau de parentesco ou de relação): _____

18. Há quanto tempo reside com estas pessoas: _____
19. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que possui):

20. Quais Redes Sociais possui, informe o endereço eletrônico de cada uma
delas (Facebook, Instagram, Youtube, X, Tik Tok, Kwai, Pinterest, LinkedIn e etc):

21. Informe em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente**, a
partir dos 18 anos de idade, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de
moradia:
- 21.1 De: ____/____/____ a ____/____/____
- Endereço: _____ Nº _____
- Complemento: _____
- CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.2 De: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.3 De: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.4 De: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.5 De: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

22. Caso **não** tenha residido com os seus pais ou esposo (a) durante algum período, explique os motivos:

23. Dê informações completas sobre **seus pais e irmãos**. Se você foi criado por padrastos/madrastas, tutores legais ou outras pessoas que não sejam pais biológicos, também deve constar nas informações abaixo:

23.1 Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação: vivo (a) ou falecido (a) _____

Nome: _____

Data de nascimento ____/____/____ Natural de: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (nome da empresa/ departamento ou se funcionário público especificar se Federal/ Estadual ou Municipal, qual o local e departamento):

Qualquer nome ou apelido pelo qual é conhecido (a): _____

23.2 Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação: vivo (a) ou falecido (a) _____ Nome: _____

_____ Data _____ de

nascimento ____/____/____ Natural de: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (nome da empresa/ departamento ou se funcionário público especificar se Federal/ Estadual ou Municipal, qual o local e departamento):

Qualquer nome ou apelido pelo qual é conhecido (a): _____

23.3 Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação: vivo (a) ou falecido (a) _____

Nome: _____

Data de nascimento ___/___/_____ Natural de: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (nome da empresa/ departamento ou se funcionário público especificar se Federal/ Estadual ou Municipal, qual o local e departamento):

Qualquer nome ou apelido pelo qual é conhecido (a): _____

24. Caso seja separado (a) (de fato ou de direito) ou divorciado (a), cite os dados do (a) ex- esposa (a) ou companheiro (a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Qual o período de relacionamento: De: ___/___/_____ a ___/___/_____

25. Você possui namorado (a)? Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Quais Redes Sociais possui, informe o endereço eletrônico de cada uma delas (Facebook, Instagram, Youtube, X, Tik Tok, Kwai, Pinterest, LinkedIn e etc):

26. Você já esteve envolvido em algum processo de paternidade? _____ Caso sua resposta seja positiva, forneça informações detalhadas: _____

27. Você tem filho (a) (s) e/ou enteado (a) (s), quantos? _____ Caso sua resposta seja positiva, forneça informações mais detalhadas:

27.1 Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado (a), filho (a) biológico, adotado (a) etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____ CPF: _____

RG: _____ Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou

apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Com quem reside: _____

27.2 Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado (a), filho (a) biológico, adotado (a) etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____ CPF: _____

RG: _____ Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou

apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Com quem reside: _____

27.3 Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado (a), filho (a) biológico, adotado (a) etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____ CPF: _____

RG: _____ Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou

apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Com quem reside: _____

28. Está provendo o sustento do (s) seu (s) filho (s) e/ou enteado (s)? _____ Em caso negativo, forneça informações detalhadas dos motivos pelos quais não está fazendo:

29. Em relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro (a): _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____ Natural
de _____ Estado: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de casamento ou relacionamento: ____/____/____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Profissão: _____ Salário (R\$): _____

Nome da empresa onde trabalha, caso seja funcionário público informar se Federal/ Estadual
ou Municipal, bem como Departamento e ou Setor: _____

Endereço da empresa/ local de trabalho: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que exerce: _____

Quais Redes Sociais possui, informe o endereço eletrônico de cada uma delas
(Facebook, Instagram, Youtube, X, Tik Tok, Kwai, Pinterest, LinkedIn e etc):

30. Você possui ou já possuiu tatuagem? _____ Caso positivo, forneça informações
detalhadas, sobre os seguintes quesitos:

30.1 Quais as partes do seu corpo são/eram tatuadas _____

30.2 Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado?

30.3 Qual o significado de sua (s) tatuagem (ns)?

30.4 O que lhe motivou fazer e/ou remover a (s) tatuagem (ns)?

31. Você já fez ou faz uso de bebida alcoólica? _____ Caso positivo, forneça informações detalhadas:

31.1 Qual tipo de bebidas alcoólicas consome?

31.2 Com que frequência bebe? _____

31.3 Em quais os locais você costuma beber e com quem? _____

32. Você fuma ou já fumou? _____ Caso ainda fume, forneça informações mais detalhadas, relatando sobre: tipo de cigarro que usa, marca ou local onde costuma adquirir:

33. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez? _____ Ainda faz uso? _____ Forneça informações mais detalhadas, sobre os seguintes quesitos:

33.1 Quais os tipos de drogas que você utilizou/ utiliza? _____

33.2 Há quanto tempo faz uso ou por quanto tempo você utilizou drogas? _____

33.3 Quais os efeitos que você sentiu ou sente ao fazer o uso da droga?

34. Alguém da sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)?: _____ Caso positiva a sua resposta, informe o grau de parentesco: _____

35. Você conhece alguém, possui algum amigo, parente, ou se relaciona/ relacionou afetivamente com alguém que possui antecedentes criminais? _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre as seguintes questões:

35.1 Nome da pessoa (s): _____

35.2 Grau de amizade ou de relacionamento com aquela pessoa (s): _____

35.3 Período de amizade ou de relacionamento com aquela pessoa (s): _____

35.4 Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: _____

36. Forneça as seguintes informações sobre 5 (cinco) pessoas que **NÃO** sejam parentes ou ex- empregadores, que possam fornecer informações a seu respeito (todas maiores de idade):

Pessoa 1

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 2

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 3

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 4

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 5

Nome: _____ Idade: _____

_____ Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

_____ Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

_____ Endereço comercial: _____

_____ Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____ Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual

ele (a) é conhecido(a) _____

37. Se você possui ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil ou Polícia Penal, e demais polícias, preste as informações a seguir:

37.1 Nome: _____ Grau de relação: _____

Se amigo (a), há quanto tempo se conhecem? _____ Qual o cargo, posto ou graduação: _____ Instituição em que trabalha ou trabalhou: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido e etc): _____

37.2 Nome: _____ Grau de relação: _____

Se amigo (a), há quanto tempo se conhecem? _____ Qual o cargo, posto ou graduação: _____ Instituição em que trabalha ou trabalhou: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido e etc): _____

37.3 Nome: _____ Grau de relação: _____

Se amigo (a), há quanto tempo se conhecem? _____ Qual o cargo, posto ou graduação: _____ Instituição em que trabalha ou trabalhou: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido e etc): _____

38. O que você gosta de fazer ou costuma fazer em suas horas de folga, no seu lazer?

39. Pratica alguma atividade física? _____ Caso a sua resposta seja positiva, responda qual atividade física pratica, com que frequência durante a semana e aos finais de semana:

40. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado (relacionar hábitos os quais fazia ou faz, considerando os hábitos também antes da pandemia, visto que eram os seus hábitos em sua normalidade de vida):

40.1 Durante a semana: _____

40.2 Durante o final de semana e feriados e em período de férias: _____

41. Você já foi ou é sócio (a) de algum clube/ associação desportiva: _____

Caso positivo, forneça informações mais detalhadas: É sócio de quantos? _____

41.1 Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Quais atividades que você praticava no clube? _____

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão de cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Caso afirmativo, forneça informações mais detalhadas sobre:

41.2 Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Quais atividades que você praticava no clube? _____

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão de cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Caso afirmativo, forneça informações mais detalhadas sobre:

42. Você pertence ou já pertenceu a qualquer sindicato ou outra associação de classe? _____ Em caso afirmativo, forneça maiores detalhes: Quantas? _____

42.1 Nome da entidade: _____

Período de filiação: De ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Você desempenhava alguma atividade na entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____

_____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

42.2 Nome da entidade: _____

Período de filiação: De ___/___/_____ a ___/___/_____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Você desempenhava alguma atividade na entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

43. Você já foi filiado a algum partido político? _____ Em caso positivo, forneça informações mais detalhadas: Quantos partidos políticos? _____

43.1 Nome do Partido Político: _____

Período de filiação: De ___/___/_____ a ___/___/_____

Qual o motivo da filiação e da desfiliação partidária se for o caso: _____

Você desempenhava alguma atividade no partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas: _____

43.2 Nome do Partido Político: _____

Período de filiação: De ___/___/_____ a ___/___/_____

Qual o motivo da filiação e da desfiliação partidária se for o caso: _____

Você desempenhava alguma atividade no partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas: _____

44. Você já foi ou é parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

44.1 Justiça Civil? _____ () SIM () NÃO

44.2 Justiça Trabalhista? _____ () SIM () NÃO

44.3 Justiça Criminal? _____ () SIM () NÃO

44.4 Justiça Militar? _____ () SIM () NÃO

44.5 Justiça da Infância e Juventude? _____ () SIM () NÃO

44.6 Justiça Especial Criminal? _____ () SIM () NÃO

a. Tipo de Processo: _____ Condição indiciado, réu, vítima ou testemunha: _____ Data do fato: ___/___/_____ Número e ano do Processo: _____ Fórum: _____

Vara: _____ Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo de Processo: _____ Condição indiciado, réu, vítima ou testemunha: _____ Data do fato: ___/___/_____ Número e ano do Processo: _____ Fórum: _____

Vara: _____ Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo de Processo: _____ Condição indiciado, réu, vítima ou testemunha: _____ Data do fato: ___/___/_____ Número e ano do Processo: _____ Fórum: _____

Vara: _____ Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

45. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (informe qualquer tipo de ocorrência, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima) _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas a respeito:

45.1 Data do fato: ___/___/_____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número de registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:

_____ Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

45.2 Data do fato: ____/____/____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número de registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:

_____ Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

45.3 Data do fato: ____/____/____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número de registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:

_____ Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

46. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PD), Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ) ou Inquérito Policial Militar? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

46.1 Data do fato: ____/____/____ Número do Procedimento Instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____ Qual a solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

46.2 Data do fato: ___/___/_____ Número do Procedimento Instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____ Qual a solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

46.3 Data do fato: ___/___/_____ Número do Procedimento Instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____ Qual a solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

47. Algum outro membro da sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça? _____ Em caso afirmativo, forneça informações mais detalhadas:

47.1 Nome: _____

Grau de parentesco: _____ Data do fato: ___/___/___ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____ Solução ou pena aplicada: _____

47.2 Nome: _____

Grau de parentesco: _____ Data do fato: ___/___/___ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____ Solução ou pena aplicada: _____

47.3 Nome: _____

Grau de parentesco: _____ Data do fato: ___/___/___ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____ Solução ou pena aplicada: _____

48. Você possui ou já possuiu arma de fogo? Quantas? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

48.1 Espécie de armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro (ou porte) e data de validade: _____

48.2 Espécie de armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro (ou porte) e data de validade: _____

48.3 Espécie de armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro (ou porte) e data de validade: _____

49. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como trabalho autônomo e/ou serviços informais. Não deixe de declarar nenhum emprego. Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. Caso tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.1 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ___/___/___ a ___/___/___

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.2 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ___/___/___ a ___/___/___

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.3 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.4 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

50. Já teve algum afastamento pelo INSS ou algum outro Fundo Assistencial? _____

Caso a sua resposta seja positiva, dê maiores detalhes a respeito:

50.1 Quantos afastamentos já teve? _____

50.2 Os afastamentos foram pelo INSS, caso não tenha sido, informe quais os Fundos

Assistenciais: _____

50.3 Os períodos de afastamento: _____

50.4 Explique os motivos dos afastamentos e quando retornou dos

afastamentos: _____

51. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? _____

51.1 Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

51.2 Qual foi o ano e o local do concurso (Cidade/ Estado)? _____

51.3 Qual foi o resultado que você obteve no exame prestado? _____

51.4 Se reprovado, qual foi o motivo e a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

51.5 Caso tenha sido aprovado em algum Concurso Público ou tenha sido, alguma vez nomeado, para exercer cargo em comissão ou nomeação em qualquer função, seja na área Federal, Estadual ou Municipal informar: Qual o cargo, especificar se Federal/ Estadual ou Municipal, Instituição (nome completo), local (endereço completo) departamento em que trabalhou e o período em que esteve, se teve alguma punição ou processo referente ao cargo exercido:

51.6 Está participando de outro certame de Concurso Público atualmente? _____ Caso seja positiva a sua resposta, descreva qual concurso (cargo, cidade, estado) em qual etapa do concurso está: _____

52. Preste as seguintes informações a respeito do Serviço Militar Obrigatório (caso tenha servido):

Unidade em que serviu: _____

Período em que serviu: De: ___/___/___ a ___/___/___

Cidade: _____ Estado: _____

Qual foi o motivo da baixa? _____

53. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinios: fundamental, médio, técnico, superior e de pós graduação (se houver):

53.1 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ___/___/___ a ___/___/___

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.2 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.3 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.4 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.5 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.6 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.7 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.8 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.9 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

54. Caso tenha sofrido alguma punição escolar (advertência, suspensão, expulsão e etc)

em qualquer estabelecimento de ensino, descreva com detalhes: A data da punição, a sanção aplicada e o fato que causou a punição escolar: _____

55. Você possui em seu nome, a propriedade de algum bem imóvel? _____

56. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio? _____ Em caso afirmativo, forneça informações, mais detalhadas a respeito:

56.1 Qual o tipo de atividade empresarial realizada? _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.197, de 17 de abril de 2024.

“Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 1.428/2024;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR conversão de **licença-prêmio em PECÚNIA**, em face do que dispõe o Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV., art. 134; com modificações dadas através da Lei Complementar nº 370, de 27 de setembro de 2022, em seu § 3º, incisos I ao VI; aos servidores pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, elencados no **Anexo Único**, parte integrante desta Portaria.

II. Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 44.197/2024 – fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DE DIAS
ELIANA APARECIDA GROTT VARGAS	PROF. I – ENS. FUNDAMENTAL	02/05/2016 a 01/12/2022	30 DIAS
MARTA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/03/2016 a 30/09/2022	90 DIAS
FABIO DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02/04/2017 a 01/11/2023	60 DIAS
IGOR QUIRINO RAMALHO	INSPECTOR DE ALUNOS	06/02/2017 a 05/09/2023	75 DIAS
CARLA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR I	15/06/2011 a 14/06/2016	45 DIAS
ROSIMEIRE SIQUEIRA DE MENEZES	PROFESSOR I	02/04/2017 a 01/11/2023	90 DIAS
ANA LUCIA RIENTE VENTURI	AUXILIAR DE CRECHE	06/02/2017 a 05/09/2023	60 DIAS
ERINALVA DIAS DE SOUSA BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO	01/09/2010 a 31/08/2015	45 DIAS
CELIA DO CARMO DE FARIA	PROFESSOR I	05/03/2017 a 04/10/2023	90 DIAS
ALEXANDRA ALVES GENUINO	PROFESSOR I	02/04/2017 a 01/11/2023	60 DIAS
SEBASTIANA DE ALMEIDA NOGUEIRA TOLEDO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	06/02/2017 a 05/09/2023	45 DIAS

SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO nº 5854/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5068 – FAX LUX COM. DE FACHADAS E LUMINOSOS LTDA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, 15/09/2024. (PARCELADO)

PROCESSO nº 6081/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 18641 – WELDER DA SILVA ABILIO – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 E PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, 15/09/2024, (PARCELADO).

PROCESSO nº 5983/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11954 – CASSIÓ RODRIGO DE PAULA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024,

PROCESSO nº 4091/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15965 – GILBERTO FELIPE SALOME – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 E ISS FIXO/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, 15/09/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 14840/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4477 – PAULO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS

EM 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, 15/09/2024. (PARCELADO).

PROCESSO nº /2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11627 – EPAMINONDAS DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR - ME - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7585 – -ME – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (. PARCELADO)

PROCESSO nº 865 /2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4350 – CARLOS HENRIQUE RUIZ – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/05/2024, (ÚNICA).

PROCESSO nº 864/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10200 - RJR TERRAPLANAGEM LTDA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 493/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5642 – MANOEL JERÔNIMO DA SILVA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E

ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 2716/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9709 – L.L.L. GOMES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 2235/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12406 – BRUNO SOARES DE LIMA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/ 2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTO EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, (PARCELADO).

PROCESSO nº 2303/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8000028 – RODRIGO CAMPOS PALMEIRA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTO EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, (PARCELADO)

PROCESSO nº 3169/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8076 – NOEMIA SANTOS LOPES – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 E ISS FIXO/2024, PROPORCIONAL NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTO EM 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024, 15/08/2024, (PARCELADO)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento

MARÇO

Período de 01/03/2024 à 31/03/2024

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 141º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores/credores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem na programação de pagamento da Administração Pública Municipal.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no Art. 141º da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - Fornecimento de bens;
- II - Locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

O.C.P

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao Art. 141º da lei 14.133/2021, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

Fornecedor	Valor R\$	Pagamento
Código de Aplicação: 3100000		
Consórcio Intermunicipal do Alto Tietê - CONDEMAT	R\$ 7.889,00	29/02/2024
Nota de Justificativa: Informe que em decorrência de dificuldade na leitura do boleto do		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CONDEMAT do Contrato de Programa n.º 2.3 (Tratamento Ambulatorial), o boleto com data de vencimento para o dia 20/02/2024, somente teve o seu efetivo pagamento em 29/02/2024, em decorrência da necessidade da geração de novo boleto pelo CONDEMAT, situação que gerou a tardança do cumprimento na data de exigibilidade registro no sistema financeiro do município.

Insta salientar que tais informações sobre a OCP – “Ordem Cronológica do Município” foi extraída do sistema financeiro desta municipalidade, através do relatório de “empenhos a pagar – processados – por fonte de recurso”, desse modo, as informações aqui apresentadas possuem representação com as informações detalhada pelo sistema da empresa CONAM Consultoria em Administração Municipal LTDA.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213
856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
DN: cn=856, ou=CPF-Brasil, ou=Presencial, OU=29766278000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF AIL, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.04.17 08:53:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 2024/2024 RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CLINICA DE ESTÉTICA FACIAL FERRAZ DE VASCONCELOS LTDA – CNPJ 40.657.146-0001-29 Nº CEVS: 351570703 – 960 – 000017 – 1 – 6 DEFERIDO EM 01/04/2024

PROCESSO:18778/2023 LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CEM-CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CNPJ:46.523.197/0001-44

RESPONSÁVEL LEGAL: CLECIO FRANCISCO GONÇALVES CPF:319.628.758-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: ALESSANDRA PREZOTTO CAU: A-22137-6-SP DEFERIDO EM 17/01/2024.

PROCESSO: 5222/2024 ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – DROGARIA SANSANA LTDA – CNPJ 65.078.271/0002-96 – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – JULIANA DE SOUZA RODRIGUES – DEFERIDO EM 12/04/2024

PROCESSO:2111/2024 ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BEZERRA DROGARIA LTDA – CNPJ: 39.737.592/0001-64 – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – FELIPE LEMES VIEIRA – DEFERIDO EM 10/04/2024.

PROCESSO:3379/2023 CANCELAMENTO DE CEVS 351570701-865-000005-1-5 - MARIA SONIA AFONSO ROSSI – CNAE 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE – DEFERIDO EM 16/04/2024.'

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2729 EM 05/03/2024 – MULTI BAGS EMBALAGENS EIRELI CNPJ 24.839.092/0001-66 – END R. ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS Nº217 F.V. – POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA EM REUNIÃO NA DATA DE 28/11/2023 - AIF ENCAMINHADO PELO CORREIO COM AR, CIENCIA DO AUTUADO EM 01/04/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 01/2024– Processo - 12/2024
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**

Objeto: Configuração mínima:

Um lote composto por 02 automóveis zero quilometro ano e modelo 2024, Hatch, na versão 04 (quatro) portas de cor preta ou branca pintura sólida, sendo motorização 1.0, bicomustível (gasolina, etanol), câmbio manual ou automático de cinco ou seis marchas, direção hidráulica, ar-condicionado, desembaçador e limpador de vidros traseiros, apoio de cabeça traseiro, vidros com travas e espelhos retrovisores elétricos, antena de teto, alarme e protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha.

Abertura das Propostas 03/05/2024 às 10:30 horas.

Consultas ao edital e divulgação de informações:

Na internet, no site: www.camaraferraz.sp.gov.br , www.bllcompras.org.br e www.gov.br/pncp

Ferraz de Vasconcelos, 18 de Abril de 2024.

Hodirlei Martins Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Borges Fernandes

Pregoeiro



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, atendendo ao Memorando 0072/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, **COMUNICA** que está reagendada para o **dia 25 de abril do corrente, às 09h, a Audiência Pública Presencial e Virtual**, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, para prestação de contas da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao ano de 2023**, nos termos da Lei Municipal nº 3.410, de 15 de setembro de 2020.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao *link* “**Sessão Virtual**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2024.

Ver. Alexandre Santos Alves Silva
Presidente da CPSECLT